

INDICAÇÃO Nº016/2023

AOS SRS. VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FRANCO

Solicito, nos termos do Art. 141 do regimento interno, o envio de expediente ao Chefe do poder do poder Executivo Local, indicação cujo o teor informa a necessidade da seguinte ação por parte da administração publica:


- Realizar um estudo de trânsito a fim de viabilizar o tempo nos semáforos de Porto Franco/MA.

Justificativa

A implantação de um semáforo é uma decisão que gera impactos relevantes a população, que podem ser tanto positivos como negativos. Sendo instalado corretamente, possibilita diminuição de acidentes e o maior conforto de veículos e pedestres. Porém, se for instalado de forma inadequada em um local, traz aumento no número de paradas, do tempo de espera dos veículos e pedestres, do número de acidentes, além de implicar em gastos desnecessários de instalação, operação e manutenção. Sendo assim, um estudo para verificar a viabilidade do tempo nos semaforos de Porto Franco/MA é de grande importância.

Esta é a razão da presente indicação.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Porto Franco-MA, 16 de Março de 2023.



Felipe Mota de Aguiar
Vereador/Presidente